



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/09/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Setor Requisitante: Departamento de Alimentação Escolar

Responsável pela Demanda/Matrícula: Maria Gorete Rodrigues da Silva (matrícula 6661)

E-mail: arquivos.smeel.canela@gmail.com

Telefone/Ramal: (54) 3282-3130/2360

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DESPESA EMERGENCIAL

O presente documento de formalização de demanda objetiva a aquisição de alimento vegetal (bebida à base de amêndoas) para utilização na alimentação escolar dos alunos da rede municipal, que têm alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

A aquisição, de forma emergencial, será via dispensa de licitação, uma vez que o item que estava atendendo esta demanda, "bebida à base de soja", dentro do PE 42/2024, está temporariamente em falta, com o abastecimento comprometido. Nesse caso, como a oferta de alimentação é contínua, esta necessidade precisa ser suprida com urgência.

Cabe lembrar que o fornecimento de alimentação escolar, para a rede municipal, é disponibilizado por esta Secretaria; direito este garantido para os alunos da educação básica pública e dever do Estado; sendo promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Trata-se de aquisição considerada comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

2. QUANTIDADE DE ITENS ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO

Estima-se a aquisição de 60 (sessenta) unidades do item, conforme demonstrado na tabela abaixo, para suprir a demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
BEBIDA VEGETAL À BASE DE AMÊNDOAS	BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, SEM LACTOSE, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. O ENVASE DEVE SER REALIZADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGEM TETRA BRIK. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	litro	60

3. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Denise Gabrieli de Oliveira (matrícula 5312): Diretora Depto. de Alimentação Escolar

Deise Vaccari (matrícula 5845): Agente administrativo

4. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


MARIA GORETE RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer